

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1625 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA**  
**QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VEREADOR FRANCISCO MIZUEL CAVALCANTE**, a praça pública localizada na Rua Cel. Eufrásio de Oliveira com Rua Jornalista Domingos Almeida, bairro Dr. José Ózimo, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 19 de novembro de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**